



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Lei Municipal nº 1.932/2024

De 28 de Fevereiro de 2024.

Inclui AÇÃO no Plano Plurianual de 2022 – 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Luiz Francisco Fagundes, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a incluir AÇÃO no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abrir crédito especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

06 - Secretaria Munic. da Saúde e Desenvolvimento Humano	
002 - Fundo Municipal da Saúde	
0010.0301.3010.1064 – Construção de garagem para os veículos da Sec. Saúde	
3449051000000 27554002 – Obras e instalações	37.860,60
27041150 - Obras e instalações	92.139,40
Total do crédito especial	130.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei os recursos do superávit financeiro apurado em 31/12/2023, nas seguintes fontes de recursos:

27554002 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	37.860,60
27041150 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	92.139,40
Total do crédito especial	130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 28 de Fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Em 28/02/2024

Cássio José Lazzari
Secretário da Administração
e Recursos Humanos

Luiz Francisco
Fagundes

Assinado de forma digital
por Luiz Francisco Fagundes
Dados: 2024.02.28 09:50:18
-03'00'

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal